

Reunião 382^a (trecentésima octogésima segunda), 310^a (trecentésima décima) Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas para conhecimento, apreciação e homologação dos assuntos constantes na Pauta.

ITEM 1. ABERTURA – Ao sexto dia de julho de dois mil e vinte e seis, às 14h, iniciou a Apreciação e aprovação da Ata 381^a (trecentésima octogésima primeira), 309^a (trecentésima nona) Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, realizada em 25.05.2026, na modalidade, híbrido, online através do Teams, as 14:00. Confirmado o quórum, o Coordenador da CIB, o senhor Luís Saraiva Santos inicia a reunião saudando a todos os presentes e os que acompanham pela internet de seus municípios, agradecendo a presença de todos.

ITEM 2. DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES: ITEM 2.1 Proc. 01.01.017101.019997/2026-36 (SIGED) – Dispõe sobre a solicitação de apreciação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Amazonas – CIB/AM, a proposta de fluxo de lançamento da Modalidade 2 do Programa Agora Tem Especialistas – PATE no território do Estado do Amazonas. **Relatora: Sra. Rita Almeida, Secretária Executiva Adjunta do Interior – SEAI/SEAHU/SES-AM. SÍNTESE:** Trata-se de processo encaminhado pela Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde da SES-AM, que propõe a pactuação do fluxo de lançamento da Modalidade 2 do Programa Agora Tem Especialistas – PATE no Estado do Amazonas, visando organizar de forma regionalizada as etapas de apresentação, mobilização e alinhamento da estratégia junto às Regiões de Saúde. **CONCLUSÃO:** Diante do exposto, após apreciação da matéria, esta Relatoria manifesta-se FAVORÁVEL à pactuação do fluxo de lançamento da Modalidade 2 do Programa Agora Tem Especialistas – PATE no Estado do Amazonas, contemplando a seguinte sequência: Baixo Amazonas; Médio Amazonas; Triângulo; Juruá; Purus; Alto Solimões; Madeira; Rio Negro e Solimões; e Manaus, Entorno e Alto Rio Negro, por reconhecer sua relevância para a organização regional das ações e para o fortalecimento do acesso à atenção especializada no Estado. **CONCENSUADA.**

2.2 - Proc. 01.01.017101.022384/2026-86 (SIGED) – Dispõe sobre solicitação da anuência da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, para o projeto de credenciamento de 02 (duas) equipes para o Serviço de Atenção Domiciliar do município de Parintins-AM (anexo) apresentado pela SEMSA Parintins. **Relatora: Sra. Priscilla Lacerda – Chefe do Departamento de Planejamento da SES/AM. SÍNTESE DO PROCESSO:** Solicitação de emissão de Resolução CIB/AM para aprovação da Proposta de Credenciamento de 02 (duas) Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD), vinculadas ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), no Município de Parintins/AM, visando à implantação do Programa Melhor em Casa no município, com o objetivo de ampliar a oferta de assistência domiciliar qualificada aos usuários que necessitam de cuidados contínuos. O processo trata do Ofício nº 233/2026– GSEMSA, de 09 de junho de 2026, por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde de Parintins solicita à CIB/AM a aprovação da Proposta de Credenciamento de 02 (duas)



Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD), vinculadas ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), no Município de Parintins/AM, visando à implantação do Programa Melhor em Casa no município, com o objetivo de ampliar a oferta de assistência domiciliar qualificada aos usuários que necessitam de cuidados contínuos. **PARECER:** Diante do exposto, manifesto-me favorável à aprovação da Proposta de Credenciamento de 02 (duas) Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD), vinculadas ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), no Município de Parintins/AM, visando à implantação do Programa Melhor em Casa. Sugiro o consenso dos demais membros da CIB/AM. Salvo melhor juízo.

CONCENSUADA. 2.3 - Proc. 01.01.017101.020945/2026-02 (SIGED) – Dispõe sobre solicitação do município de Uarini-AM, para análise e deliberação sobre o detalhamento técnico e Termo de Compromisso para integração ao SAMU 192 Regional. **Relator: Sr. Isaac Cohen – Técnico do Departamento de Controle e Avaliação – DERAC/CR/SES-AM. SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata-se de solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Uarini, por meio do Ofício nº 098/2026-SEMSA/GS, visando à apreciação e aprovação, pela Comissão Intergestores Bipartite do Amazonas – CIB/AM, do Detalhamento Técnico e Termo de Compromisso para integração do município ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Regional, mediante implantação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB. Constam nos autos o Detalhamento Técnico contendo a caracterização do município, justificativa assistencial, logística e operacional para implantação da Base Descentralizada do SAMU 192, bem como Termo de Compromisso do Gestor Municipal assumindo as responsabilidades relativas à manutenção e operacionalização do serviço. A proposta objetiva ampliar o acesso da população aos serviços de urgência e emergência, fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e qualificar a assistência pré-hospitalar móvel em município caracterizado por extensas áreas ribeirinhas, dificuldades de deslocamento e ausência de cobertura do SAMU 192. **DA ANÁLISE:** Verifica-se que o município de Uarini apresenta importantes limitações geográficas e assistenciais para atendimento das urgências e emergências, destacando-se a ausência de cobertura do SAMU 192, dependência do transporte fluvial, inexistência de acesso rodoviário permanente e dificuldades para remoção de pacientes aos serviços de referência. A documentação apresentada demonstra que o município possui população estimada em aproximadamente 15.640 habitantes, distribuída entre sede municipal e comunidades ribeirinhas de difícil acesso, realidade que impacta diretamente a capacidade de resposta da rede local de urgência e emergência. **DA CONCLUSÃO:** Considerando a regular instrução processual; Considerando a documentação técnica apresentada pelo Município de Uarini; Considerando o Termo de Compromisso firmado pelo gestor municipal; Considerando a necessidade de fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Estado do Amazonas; Considerando que a área técnica competente da SES/AM (GRUE) manifestou-se favoravelmente à vinculação proposta, esta Relatoria adota o entendimento técnico constante dos autos quanto à vinculação da Base Descentralizada à CRU Alto Solimões, sediada em Tabatinga. Considerando que a proposta encontra respaldo nas diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências e nos princípios organizativos do Sistema Único de Saúde; Esta Relatoria manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Detalhamento Técnico para integração do Município de Uarini ao Serviço de Atendimento Móvel



de Urgência – SAMU 192 Regional, mediante implantação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB, com posterior inserção da proposta no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS e encaminhamento ao Ministério da Saúde para análise e deliberação. **CONCENSUADA. 2.4 - Proc. 01.01.017101.023430/2026-64 (SIGED)** – Convalidação do Ad Referendum nº 039/2026, que dispõe sobre a solicitação e pactuação da distribuição de veículos para o Transporte Sanitário Eletivo. **Relator: Dr. Homero de Miranda Leão – Secretário Executivo de Assistência Hospitalar e de Urgência – SEAHU - SEA/SES/AM. SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata-se da apreciação, pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas – CIB/AM, da Resolução CIB nº 039/2026 AD REFERENDUM, editada em 26 de junho de 2026, que aprovou a distribuição dos veículos destinados ao Transporte Sanitário Eletivo para pacientes em radioterapia e terapia renal substitutiva (hemodiálise), bem como a definição das referências assistenciais e fluxos operacionais correspondentes, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas. A edição AD REFERENDUM decorreu da necessidade de formalização tempestiva da pactuação junto ao Ministério da Saúde, assegurando o recebimento dos veículos destinados ao Estado do Amazonas e a continuidade da implantação do programa. **CONCLUSÃO:** Considerando que a proposta atende aos critérios técnicos e normativos estabelecidos pelo Ministério da Saúde; considerando o parecer favorável da área técnica da Secretaria de Estado de Saúde; e considerando que a distribuição dos veículos e das referências assistenciais contribui para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde e para a ampliação do acesso da população aos serviços especializados, esta Relatoria manifesta-se FAVORAVELMENTE à convalidação da Resolução CIB nº 039/2026 AD REFERENDUM, ratificando integralmente a distribuição dos veículos e das referências assistenciais propostas pela área técnica. Submete-se a presente Relatoria à apreciação dos membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas – CIB/AM, propondo a convalidação da Resolução CIB nº 039/2026 AD REFERENDUM, com a consequente ratificação da distribuição dos veículos e das referências assistenciais constantes da proposta técnica. **CONCENSUADA. 2.5 - Proc. 01.01.017101.022364/2026-05 (SIGED)** – Dispõe sobre solicitação do município de Tefé-AM, para análise e deliberação sobre o detalhamento técnico e Termo de Compromisso para integração ao SAMU 192 Regional. **Relator: Sr. Isaac Cohen – Técnico do Departamento de Controle e Avaliação – DERAC/CR/SES-AM. SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata-se de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Tefé, por meio do Ofício nº 497/2026/GAB-SEMSA, visando à aprovação do Detalhamento Técnico para integração do município ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Regional, mediante apresentação de proposta ao Ministério da Saúde para aquisição de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB e 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado – USA. Constam nos autos o Detalhamento Técnico, Termo de Compromisso de Infraestrutura, Termo de Compromisso do Gestor, além do Parecer Técnico nº 013/2026-GRUE/DERAS/SEAPS/SEAESP/SES-AM. **DA CONCLUSÃO:** Ante o exposto, considerando a documentação apresentada, a relevância regional do Município de Tefé, a inexistência de cobertura operacional do SAMU 192 na Região de Saúde do Triângulo, a manifestação técnica favorável da Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da SES/AM e o



investimento federal já destinado à implantação da Central de Regulação das Urgências de Tefé, esta Relatoria manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Detalhamento Técnico para integração do Município de Tefé ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Regional, visando à inserção de proposta no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS para aquisição de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB) e 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA). Recomenda-se, ainda, que após a conclusão, habilitação e efetivo funcionamento da Central de Regulação das Urgências de Tefé, seja realizado estudo técnico de redimensionamento da estrutura regional do SAMU 192, visando avaliar a vinculação operacional das bases descentralizadas e a possibilidade de integração das ações de regulação médica das urgências sob a coordenação da futura CRU de Tefé, observadas as diretrizes do Ministério da Saúde, as pactuações interfederativas e a capacidade operacional instalada. Diante da documentação apresentada e da manifestação técnica favorável da área competente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, esta Relatoria manifesta-se FAVORAVEL à aprovação do Detalhamento Técnico do Município de Tefé/AM para integração ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Regional, visando à inserção de proposta no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS para aquisição de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB e 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado – USA, junto ao Ministério da Saúde. É o parecer. O sr. Roberto pergunta se a sra. Lecita estava online, pois ele gostaria de saber a previsão de inauguração da sede do SAMU de Tefé, e sra. Lecita afirma que está quase finalizada e que dia 20 o MS fará uma visita e que até dia 30 estará inaugurada. O sr. Luis esclarece que para evitar burocracia, é importante manter pactuado que se Tefé inaugurar antes, já será credenciado, senão, iremos credenciar do alto Solimões e depois migramos para Tefé quando estiver inaugurado. **CONCENSUADA. 2.6 - Proc. 01.01.017101.020417/2026-53 (SIGED)** – Dispõe sobre solicitação do município de Coari-AM, para análise e deliberação sobre o detalhamento técnico e Termo de Compromisso para integração ao SAMU 192 Regional. **Relator: Sr. Isaac Cohen – Técnico do Departamento de Controle e Avaliação – DERAC/CR/SES-AM. SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata-se do OFÍCIO Nº 1820/2025/SEMSA, 25 de maio de 2026, no qual o município de Coari, solicita pauta em Reunião CIB para aprovação do detalhamento técnico para integração ao SAMU 192 Regional, através da solicitação de 03 (três) Unidades de Suporte Básico (USB) ao Ministério da Saúde. **DA CONCLUSÃO:** A Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências reconhece a importância da ampliação e qualificação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no Estado do Amazonas, especialmente em municípios que apresentam limitações geográficas e assistenciais que dificultam o acesso oportuno aos serviços de saúde. Considerando a documentação apresentada pelo município de Coari, bem como a necessidade de fortalecimento da assistência pré-hospitalar móvel na região, esta Gerência entende que a implantação de 03 (três) Unidades de Suporte Básico do SAMU 192 Regional contribuirá para a ampliação do acesso da população aos serviços de urgência e emergência e para o fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências no território. Diante do exposto, a Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (GRUE) manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do detalhamento técnico do município de Coari/AM, visando à inserção de proposta



no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) para aquisição de 03 (três) Unidades de Suporte Básico do SAMU 192 Regional, com posterior encaminhamento ao Ministério da Saúde para análise e deliberação. **CONCENSUADA. 2.7 - Proc. 01.01.017101.024001/2026-04 (SIGED)** – Dispõe sobre solicitação para aprovação e pactuação da alteração dos limites máximos de complementação federal para procedimentos do Componente Cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas – PATE. **Relator: Dr. Homero de Miranda Leão – Secretário Executivo de Assistência Hospitalar e de Urgência – SEAHU - SEA/SES/AM. DA SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata-se da apreciação, pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas – CIB/AM, da proposta de adesão do Estado do Amazonas ao novo limite máximo de complementação federal de até 300% para os procedimentos do Componente Cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas – PATE, encaminhada pelo Ministério da Saúde por meio do Ofício Circular nº 170/2026/CGPPQAE/DEEQAE/SAES/MS. Em atendimento às orientações ministeriais, a Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde realizou análise técnica da matéria, manifestando-se favoravelmente à adesão do Estado ao novo limite de complementação federal e submetendo a proposta à deliberação desta Comissão. **DA CONCLUSÃO:** Considerando que a proposta encontra respaldo nas normas expedidas pelo Ministério da Saúde; Considerando o Parecer Técnico favorável emitido pela Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde; Considerando que a ampliação do limite máximo de complementação federal fortalecerá a capacidade de financiamento do Componente Cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas, favorecerá a ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos e contribuirá para a redução das filas de espera no Estado do Amazonas; Considerando que a pactuação na Comissão Intergestores Bipartite constitui requisito para formalização da adesão junto ao Ministério da Saúde; Esta Relatoria manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da adesão do Estado do Amazonas ao novo limite máximo de complementação federal de até 300% para os procedimentos do Componente Cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas – PATE, autorizando o encaminhamento da documentação pertinente ao Ministério da Saúde para formalização da pactuação. O sr. Roberto Maia afirma que existe um hall de procedimentos que são financiados pelo FAEC, e para cada estado existe um valor de complementação federal, nosso estado pediu 300% de complementação, então é o valor de tabela multiplicado por 4 para cada procedimento executado, mas ainda não está valendo, pois precisa da resolução da CIB e envio ao MS, que começará valer depois que o MS publicar a portaria. O sr. Luis complementa dizendo que todos os municípios devem ter muito cuidado, pois quando levamos o agora tem especialistas para os municípios, precisamos pensar em tudo, nas consultas, exames pré operatório, e acompanhamento dos pacientes, então a nossa orientação é que não comecem nos 300%, comecem no 100, 150%, para que o serviço seja viável. A sra, Adriana complementa que pelo que ela entendeu, os municípios que executarem os procedimentos, com os códigos corretos, vão receber 300% a mais do que receberia atualmente. **CONCENSUADA. 3 – Comunicações/Informes: 3.1 - Proc. 01.01.017101.022177/2026-21 (SIGED) – OFICIO Nº 078 /2026 – GSEMSA Barreirinha/AM, 08 de junho de 2026.** Em atenção ao previsto na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), vem



dar ciência à Comissão Intergestores Bipartite sobre a solicitação de credenciamento e Incentivo Financeiro Federal de Custeio aos Serviços do Programa Academia da Saúde. **Apresentação: Sra. Diana Carla Pinto Lima - Secretária Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS/SEAESP/SES-AM.** Venho por meio deste comunicar que o município está solicitando o Incentivo Financeiro Federal de Custeio dos Serviços do Programa Academia da Saúde, por meio do Sistema Gerencia APS – (E-Gestor). Conforme previsto na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), venho por meio deste dar ciência à Comissão Intergestores Bipartite para conhecimento da solicitação de credenciamento. Declaro também que as diretrizes, metas, objetivos e ações relacionados à qualificação e/ou aumento de cobertura de serviços de saúde foram inseridos no PMS – 2022/2025 (Plano Municipal ou Distrital de Saúde ou Programação Anual de Saúde), os quais foram pactuados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde. Segue anexo a Resolução Nº 003/2026-CMSBAE. **3.2 - Proc. 01.01.017101.023035/2026-81 (SIGED) – OFÍCIO Nº 259/2026 – GSEMSA Parintins, de 12.06.2026.** Comunicando o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Consultório de Rua – eCR. **Apresentação: Sr, Clerton – Secretário de Saúde de Parintins.** Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste comunicar à Comissão Intergestora Bipartite, que este município fez a solicitação de credenciamento de Equipe de Consultório na Rua (eCR) ao Ministério da Saúde, conforme quantitativo apresentado no quadro abaixo. Declaro que as diretrizes, metas, objetivos e ações relacionados à qualificação e/ou aumento de cobertura de equipes e serviços de saúde foram pactuados e aprovados no Plano Municipal de Saúde ou Programação Anual de Saúde, os quais foram pactuadas e aprovados pelo Conselho Municipal ou Distrital de Saúde. Solicitação de Credenciamento: Tipologia da Equipes e/ou Serviços da Atenção Primária: Equipes de Consultório na Rua (eCR); 01 equipe. O sr. Luis complementa dizendo da importância do programa agora tem especialista, dizendo que ele deve chegar no interior do estado, não só ambulatorial, mas também cirúrgicas, dependendo do porte e capacidade instalada do município, existindo várias formas de levar esses profissionais para o interior, podendo ser através do programa agora tem especialistas, através de emendas e a SES está imbuída em levar esses profissionais para o interior do estado, ampliando a assistência aos munícipes do interior do estado. O sr. Clerton informa sobre o hospital de Barreirinha, que está passando por reforma, e Parintins é o município de referência, onde o diretor do hospital de Parintins informa que estão recebendo muita demanda do município de Barreirinha, solicita apoio da SES para organizar, qualificar e melhorar o hospital de Parintins, com intuito de possibilitar um melhor apoio a essa demanda aumentada do hospital de Parintins. O sr. Clerton agradece que o hospital recebeu equipamentos, melhorando muito, mas estão ao aguardo dos restantes dos equipamentos. Agradece também toda a equipe da SES que esteve presente no festival folclórico. A sra. Rita Almeida explica que o quantitativo de pacientes que fazem hemodiálise é verificado através do cartão SUS, atualmente só encontramos 3 pacientes de Parintins realizando hemodiálise, vamos precisar ir clínica por clínica e solicitar o quantitativo de pacientes que fazem hemodiálise em Manaus e são residentes de Parintins e demais municípios do interior. O sr. Luis complementa que precisamos ir em cada clínica e solicitar a relação de pacientes e seus municípios de origem, assim poderemos avaliar quais regionais mais



289 necessitam de apoio para hemodiálise. A secretaria Laene, disse que foi convidada
290 para vir a Manaus para receber um micro ônibus uma ambulância do SAMU, e um
291 combo, que continha vários itens, mas entregaram apenas 1, e quando fomos na
292 superintendência, nem o micro ônibus e nem a ambulância estavam lá para serem
293 retirados, ela gostaria de saber quando poderá receber. A sra. Adriana explica
294 que uma parte do combo estava sendo entregue pela superintendência e a outra
295 parte entregue diretamente pelo MS, já em relação a ambulância de transporte
296 sanitário, a SES ficou de trazer para Manaus da fábrica e fazer a entrega, já o
297 micro ônibus a entrega foi combinado entre o município e a fábrica, seria entregue
298 diretamente no município. A sra. Neilane explica que os micro ônibus já chegaram
299 em Manaus, se encontram na superintendência e vamos marcar uma data com o
300 secretário estadual para realizar as entregas, e as vans ainda se encontram na
301 Bahia, na fábrica, onde estamos em tratativas para trazer estes veículos para
302 Manaus e serem posteriormente distribuídos aos municípios. O sr. Luis alega que
303 a questão de transporte destes veículos já está autorizada, só não consegue
304 definir uma data ainda, pois depende de toda uma logística. O sr. Luis encerra a
305 reunião agradecendo a presença de todos. **ITEM 4. MEMBROS TITULARES:**
306 Luis Saraiva Santos (coordenador da CIB); Adriana Moreira (vice coord. CIB
307 online); Nagib Salem (SEMSA Manaus); Rita Almeida (SEAI); Laís Ferreira
308 (SEAAESP); Homero Miranda Leão (SEA); Priscila Lacerda (Depart. de Planej. –
309 DEPLAN); Lecita Marreira (SEMSA – Tefé online); Clerton Rodrigues Florêncio
310 (SEMSA Parintins. **SUPLENTE:** Roberto Maia (suplente do Coordenador da CIB);
311 Diana P. Lima (SEAAESP); Isaac Cohen (DERAC online); Monica Melo (SEA); Sergio
312 Luiz (DGRH); Gleice Baiocco (CEMA SES online); Augusto Zany (FVS AM online);
313 Elem Pacheco (SEMSA Silves online); Dawehallerson Macena (SEMSA Pauini
314 online); Renata Ribeiro Padilha Uchoa (SEMSA Anori online). Estiveram presentes
315 ainda servidores da **CIB:** Jamile Mecnas, Eduardo Rivero de Toledo, Naiara de
316 Oliveira, Alziane Moutinho, Jeane Neiva e a Secretaria Executiva, Sra. Hedy Lamar
317 Almeida Sanches que revisou e lavrou esta Ata. Manaus, 06 de julho de 2026.

